



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR 2020

COMUNICADO

Diante da retificação ao Edital do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador publicada ontem, dia 03 de fevereiro do corrente ano, fica estabelecido:

No Item 6, subitem 6.2, letra “e”

Excepcionalmente para os candidatos das **categorias profissionais em Serviço Social, Nutrição e Fonoaudiologia** será concedido o prazo de até às 12h do dia 05 de fevereiro do corrente ano para o envio da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no site de ensino (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 05 de fevereiro, a partir das 14h

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital, publicado em 24 de janeiro de 2020. Assim, para que ninguém possa alegar desconhecimento, serve o presente Comunicado.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020
Serviço de Gestão Acadêmica